



MUCAMBO

A M O D

LEI 222/2023

MUCAMBO 03 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SDO 01, NAS LAGES DO AÇUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUNTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA: SDO: 01 localizada no bairro Cidade Nova passar doravante a denominar-se **AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, que tem início nas Lages da Igreja Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Lages. c. Mucambo. c. Mucambo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a elaboração de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel CAGECE e outras companhias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não havendo disposição em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO. CE AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL